Anexo à Mens. nº 73/83
S. Vicente 09/06/83

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1925

Considera aprovado o Convênio de Adesão e Participação firmado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal para execução do Programa AGLURB.
Processo nº 04364/83.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio de Adesão e Participação firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de São Vicente, para execução do "Programa Aglomerados Urbanos - AGLURB, Projeto EBTU/BIRD/AGLURB - Baixada Santista".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de junho de 1983.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

arq.

rme/.